



**Gestão acadêmico-
pedagógica das Práticas
de Formação: memórias,
vivências, experiências**

O CONSELHO CONSULTIVO DAS PRÁTICAS DE FORMAÇÃO

A Prática de Formação é um projeto único, pois, não se tem informação que outra I.E.S. ofereça os cursos que atenda a sua comunidade discente como é atendido os da PUC-Campinas, representando, no conjunto de suas ações de natureza didático-pedagógica, um elemento de fundamental importância para o aprimoramento de seus cursos de graduação. Atestam seu grande alcance e poder de mobilização das instâncias internas da Universidade, o oferecimento de 10.905 vagas no 1º semestre de 2010, com a participação de aproximadamente 100 docentes de todos os Centros. As especificidades desses Centros e Cursos e a pluralidade das demandas, levaram à necessidade da constituição de uma instância de apoio à Coordenação das Práticas de Formação, ou seja, de um Conselho Consultivo das Práticas de Formação.

Composta por representantes de vários segmentos da Universidade, cabe a esse Conselho compartilhar e discutir, no âmbito de suas competências, as atividades sugeridas ou apresentadas pela Coordenação das Práticas, na busca do aperfeiçoamento contínuo de suas ações.

Mais detalhadamente, o Conselho Consultivo é constituído pelo coordenador das Práticas de Formação, por um representante de cada um dos cinco Centros da PUC-Campinas, por um representante do Departamento da Pastoral Universitária, um do Centro Interdisciplinar de Atenção ao Deficiente, um

da Pró Reitoria de Graduação, um da Pró Reitoria de Extensão e um de Assuntos Comunitários.

Compete ao Conselho Consultivo das Práticas de Formação:

- a. Assessorar e auxiliar o Coordenador no planejamento semestral referente às Práticas de Formação;
 - b. Auxiliar na implementação das atividades no que se refere ao planejamento, implementação e acompanhamento da operacionalização das Práticas de Formação;
 - c. Acompanhar os processos de implantação das atividades;
 - d. Apresentar sugestões para o desenvolvimento de novas Práticas;
 - e. Proceder a estudos de propostas de reorganização das Práticas de Formação, os quais serão submetidos à aprovação do CONSUN;
 - f. Proceder à análise, avaliação e emissão de pareceres das atividades propostas pela unidade ou órgãos complementares;
 - g. Sugerir alterações dos projetos encaminhados para análise;
 - h. Promover a seleção dos projetos encaminhados pelas unidades.
- O Conselho Consultivo reúne-se periodicamente, convocado pela coordenação das

Práticas de Formação, para analisar e discutir suas ações e demandas, seja nos aspectos organizacionais, seja nas dimensões pedagógicas. Além disso, o Conselho é um espaço de discussão e levantamento de propostas a partir de diferentes interpretações de seus representantes sobre problemas, atividades e demais demandas que a coordenação avalia como necessária, não cabendo a ele tarefas de fiscalização ou deliberação.

Dentre os diferentes assuntos discutidos pelo Conselho Consultivo, nos últimos semestres, destacam-se a avaliação da Resolução

Normativa das Práticas de Formação; a avaliação do próprio projeto de Práticas de Formação, principalmente quanto ao método de pesquisa; a análise da Semana Especial de Práticas de Formação, oferecida primeiramente em 2009 e a I Mostra de Práticas de Formação desenvolvida em 2009.

Ainda, para subsidiar a Coordenação e o Conselho foi criado o Grupo de Trabalho de Práticas de Formação, cuja tarefa foi, até 2009, a de auxiliar tecnicamente nas discussões do Conselho Consultivo.



Práticas de Formação - Oficina de desenho